



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 134/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine as seguintes benfeitorias na Praça da Matriz de Nossa Cidade:

1 - Estudos para a contratação de 02 (dois) funcionários para zeladoria do Banheiro Público da Praça da Matriz, principalmente no período da noite;

2 – Colocação de materiais de limpeza e higiene no banheiro, principalmente papel higiênico e papel toalha;

3 – Colocação de 01 (um) bebedouro público no centro da Praça.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros municípios, que solicitaram destes Vereadores tais providências, tendo em vista que o Município de Ibiúna, como Estância Turística, tem que procurar dar melhor aspecto e higiene ao banheiro público da praça, pois inúmeros municípios vem cobrando esses vereadores sobre a limpeza e falta de materiais de higiene no banheiro da praça, principalmente papel higiênico.

Justifico também, com relação ao bebedouro de água, que é necessário a colocação mesmo a fim de dar maior comodidade a todos os municípios e turistas que, transitam pela praça da matriz.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ALEXANDRE BELCHIOR DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido: 31/1/2003

Assinatura: 10/1/2003

